



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

NOTA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 167/2015, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 007/2015, que visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos executivos e de serviço (sem motorista e sem combustível), visando o transporte de membros e servidores em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o seguinte esclarecimento:

A propensa licitante solicita esclarecimento quanto à redação do instrumento convocatório, de acordo com o item 3 do edital, questionando se os veículos, cuja propriedade deverá ser comprovada na ocasião da assinatura do contrato, deverão ser os que a licitante vencedora já possui em seu estoque, com especificações semelhantes ou superiores as dos ora contratados, conforme determina o item 6.2 do Anexo I – Termo de Referência. Já os veículos que serão utilizados para a prestação dos serviços objeto da licitação deverão ser apresentados em até 40 (quarenta) dias contados da data da assinatura do contrato atendendo às características mínimas descritas para cada tipo no Termo de Referência e zero quilômetro.

**Resposta** – A propensa licitante deverá comprovar a propriedade de 4 (quatro) veículos executivos e de 2 (dois) de serviço, no ato da assinatura do contrato, e não com prazo, de 40 (quarenta) dias, contados da assinatura do contrato, conforme descrito nos itens 6.2, 6.5, 8.2 e 8.3 do termo de referência.

Goiânia, 15 de Julho de 2015.

Polyane Vieira Meireles  
Pregoeira